

Centro Universitário Adventista de São Paulo
Mestrado Profissional em Comunicação Social • 1º Semestre de 2026

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Aluno Especial e Aluno Ouvinte

Identificação

Programa	Mestrado Profissional em Comunicação Social do UNASP
Instituição	Centro Universitário Adventista de São Paulo
Semestre de referência	2º semestre de 2026
Período de inscrições	6 de abril a 8 de junho de 2026
Matrícula dos aprovados	Até 24 de junho de 2026
Contato	mestrado.comunicacao@unasp.edu.br

1. Das Disposições Preliminares

Art. 1. O presente edital regulamenta o processo seletivo para ingresso, no ano letivo de 2026, de candidatos na condição de:

- Aluno especial: aquele que cursa disciplina isolada no Programa, com direito à participação nas atividades acadêmicas e avaliação na disciplina, nos termos definidos pelo docente responsável;
- Aluno ouvinte: aquele que cursa disciplina isolada sem vínculo regular com o Programa e sem submissão obrigatória aos processos formais de avaliação, nos termos definidos pelo docente responsável.

Art. 2. O ingresso como aluno especial ou aluno ouvinte não gera vínculo como aluno regular do curso de mestrado.

Art. 3. As disciplinas cursadas na condição de aluno especial poderão ser aproveitadas em caso de posterior ingresso no Mestrado Profissional em Comunicação Social como aluno regular, observadas as normas institucionais vigentes e a deliberação do Programa.

Parágrafo único. O aproveitamento de disciplinas poderá reduzir a quantidade de componentes curriculares a serem cursados pelo estudante após o ingresso regular, ampliando seu tempo de dedicação à elaboração da dissertação ou trabalho final equivalente, conforme a organização curricular do curso.

Art. 4. A condição de aluno especial também possibilita ao candidato vivenciar a dinâmica acadêmica das aulas de um curso de Mestrado Profissional, bem como estabelecer contato com os docentes do Programa, inclusive para amadurecimento do pré-projeto de pesquisa a ser futuramente apresentado em processo seletivo para ingresso como aluno regular.

2. Das Vagas

Art. 5. Serão ofertadas:

- 10 (dez) vagas para aluno especial;
- 5 (cinco) vagas para aluno ouvinte.

Art. 6. Cada candidato poderá inscrever-se em até 2 (duas) disciplinas, observadas as seguintes regras:

- O aluno especial poderá matricular-se em até 2 (duas) disciplinas ao todo, podendo cursá-las no mesmo semestre ou em semestres diferentes;

- O aluno ouvinte poderá matricular-se em até 2 (duas) disciplinas ao todo, podendo cursá-las no mesmo semestre ou em semestres diferentes;
- A efetivação da matrícula em disciplina estará condicionada à existência de vaga e ao aceite do docente responsável.

Art. 7. O preenchimento das vagas obedecerá à análise da documentação apresentada, à aderência da carta de intenção à disciplina pretendida e à disponibilidade de vagas em cada componente curricular.

3. De Quem Pode Se Candidatar

Art. 8. Poderão candidatar-se:

- Na condição de aluno especial, os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Na condição de aluno ouvinte, os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e os alunos de graduação que estejam cursando, no mínimo, o 3º ano de seu curso.

4. Das Disciplinas Ofertadas

Art. 9. As disciplinas disponíveis para candidatura neste edital são:

- Processos comunicativos nas organizações contemporâneas;
- Inovação em comunicação;
- Temas contemporâneos em tecnologia, organizações e inovação;
- Comunicação e religiões;
- Temas contemporâneos em mídia, cultura e sociedade.

Parágrafo único. Informações sobre docente, horário, local de oferta e formato das disciplinas estão no anexo 1.

5. Das Inscrições

Art. 10. As inscrições deverão ser realizadas de 6 de abril a 8 de junho de 2026, exclusivamente em formato on-line, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do mestrado (aba processo seletivo) e também nos links a seguir:

- a. Formulário para inscrição de aluno especial: mestrado.unasp.br
- b. Formulário para inscrição de aluno ouvinte: go.unasp.br/alunoouvinte

Art. 11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Art. 12. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- preencher integralmente o formulário eletrônico;
- indicar a categoria pretendida: aluno especial ou aluno ouvinte;
- indicar a(s) disciplina(s) pretendida(s), respeitado o limite previsto neste edital;
- anexar, em PDF, os documentos exigidos.

Art. 13. A inscrição implicará ciência e aceitação das normas deste edital.

6. Dos Documentos Exigidos

Art. 14. Para inscrição, o candidato deverá apresentar:

- currículo Lattes atualizado;
- carta de intenção;
- para os candidatos à condição de aluno ouvinte que estejam cursando graduação, comprovante de matrícula atualizado que ateste vínculo no 3º, 4º ou 5º ano.

Parágrafo único. A carta de intenção deverá apresentar, de forma objetiva:

- a disciplina ou as disciplinas de interesse;
- a justificativa para cursá-la(s);
- a relação entre a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato e a disciplina pretendida.

7. Do Processo Seletivo

Art. 16. O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, composta por:

- análise do currículo Lattes;
- análise da carta de intenção;
- verificação de aderência entre o perfil do candidato e a disciplina pretendida;
- disponibilidade de vagas na disciplina.

Art. 17. O deferimento da inscrição de aluno especial estará sujeito ao aceite do(a) docente responsável pela disciplina.

Art. 18. A seleção será realizada pela Coordenação do Programa e pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

Art. 19. Poderão ser utilizados como critérios de priorização:

- adequação da carta de intenção à disciplina;
- afinidade da trajetória acadêmica e/ou profissional com a área do componente curricular;
- ordem de classificação no processo seletivo.

8. Do Resultado

Art. 20. O resultado do processo seletivo será divulgado na página oficial do Mestrado em Comunicação do UNASP e/ou por comunicação eletrônica aos candidatos aprovados.

Art. 21. O resultado poderá indicar:

- candidatos aprovados;
- candidatos em lista de espera;

9. Da Matrícula

Art. 22. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada até 24 de junho de 2026, conforme orientações enviadas pelo Programa.

Art. 23. A matrícula somente será efetivada mediante:

- envio e conferência da documentação exigida;

- assinatura do contrato de matrícula
- pagamento (para alunos especiais)

Art. 24. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera.

10. Do Regime Acadêmico

Art. 25. O aluno especial estará sujeito às atividades e exigências acadêmicas definidas pelo docente responsável pela disciplina, inclusive frequência, leituras, produções e avaliações.

Art. 26. O aluno ouvinte poderá participar das aulas e atividades autorizadas pelo docente responsável, sem obrigatoriedade de submissão aos processos formais de avaliação, salvo disposição diversa expressamente informada pelo professor.

Art. 27. A certificação ou declaração de participação será emitida conforme a categoria de ingresso e as normas institucionais vigentes.

Art. 28. O eventual aproveitamento futuro de disciplina cursada como aluno especial, em caso de ingresso posterior como aluno regular, dependerá de análise e das normas institucionais vigentes à época.

11. Das Disposições Gerais

Art. 29. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação Social, com anuência das instâncias institucionais competentes.

12. Calendário Resumido

Etapa	Data / Prazo
Publicação do edital	6 de abril de 2026
Período de inscrições	6 de abril a 8 de junho de 2026
Divulgação dos resultados	15 dias corridos após o completo preenchimento da ficha de inscrição
Prazo para matrícula	Até 24 de junho de 2026

Engenheiro Coelho, 31 de maio de 2026.

Prof.^a Dra. Lizbeth Kanyat

Coordenadora do Mestrado Profissional em Comunicação Social
Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP

Anexo 1

GRUPO 1

Disciplinas

- Inovação em comunicação

Linha de Pesquisa 1: Tecnologia, Organizações e Inovação

Professores: Derson Lopes, Sâmela Lima e Luis Henrique dos Santos

Ementa: Introdução ao conceito de Inovação, suas teorias, conceitos-chave e tipologias. Relações e reflexões entre inovação e comunicação. Formação e desenvolvimento de processos comunicacionais, tendo a inovação como base. Uso de inovações tecnológicas, organizacionais e de processos em comunicação. Inovações contemporâneas da comunicação, seus contextos, atividades, características e as relações entre humanos e máquinas.

- Temas contemporâneos em tecnologia, organizações e inovação

Linha de Pesquisa 1: Tecnologia, Organizações e Inovação

Professores: Marco Túlio de Sousa e Fabio Bérghamo

Ementa: Estudo de temas emergentes no campo da Comunicação, com ênfase nas transformações contemporâneas provocadas pelas tecnologias digitais e nas reconfigurações organizacionais, culturais e institucionais delas decorrentes. Serão abordados, entre outros tópicos, algoritmização, dataficação, inteligência artificial, desinformação, vigilância, influenciadores e dinâmicas comunicacionais em contextos organizacionais, sociais e religiosos, com foco nas relações entre instituições e seus públicos.

- Temas contemporâneos em mídia, cultura e sociedade

Linha 2: Mídia, cultura e sociedade

Professores: Wendel Lima e Allan Novaes

Ementa: Os meios de comunicação como espaços de produção e disputa de memória coletiva. As relações contraditórias da modernidade com o passado. Dinâmicas das tradições sociais: mitos, ritos, textos fundantes, releituras, espaços de memória, continuidades, mudanças e inovação. Estudos de nostalgia(s) em suas interfaces com o entretenimento e as narrativas, estéticas e tecnologias midiáticas. Cinema, televisão, imprensa e games como vetores de memória social, patrimônio cultural e construção de identidades. Estudos de Games como meios de comunicação analisados a partir de conceitos como narrativa, simulação, imagem e indústria cultural. Consumo de games e cultura gamer. Noções de game design em vista do desenvolvimento e da produção de jogos comprometidos com mudanças sociais.

As disciplinas do grupo 1 serão ofertadas nas seguintes datas e horários:

10-14 de agosto, 8h00 - 12h00

05-09 de outubro, 13h30 - 18h30

4 encontros online em data a definir

GRUPO 2

- Processos comunicativos nas organizações contemporâneas

Linha de Pesquisa 1: Tecnologia, Organizações e Inovação

Professores: Felipe Lemos, Karla Ehrenberg e Rosângela Florczak

Ementa: A disciplina tem como objetivo abordar o campo da comunicação organizacional integrada envolvendo as correntes teóricas mais influentes, seu caráter multidisciplinar e as relações com os variados públicos de interesse. As questões socioculturais, como a multiculturalidade e o pluralismo, as particularidades de áreas e segmentos das organizações, bem como o impacto dos processos midiáticos, em especial aqueles relacionados às tecnologias digitais, são temas que compõem a disciplina.

- Comunicação e religiões

Linha 2: Mídia, cultura e sociedade

Professores: Allan Novaes, Wendel Lima e Magali Cunha

Ementa: Comunicação e religiões como campo de pesquisa para os estudos em comunicação. Miatização da religião e reconfiguração de práticas religiosas: interações, rituais, produtos midiáticos. A formação de uma cultura religiosa midiática. A religião como produto midiático. O entretenimento, a cultura pop e a experiência religiosa. A relação histórica entre grupos religiosos e as mídias e os discursos institucionais derivados dessa interação entre comunicação e religiões. Estratégias, produtos e práticas de comunicação em diferentes organizações religiosas. O impacto das tecnologias digitais nas vivências e vínculos religiosos na contemporaneidade. Mídia, religião e espaço público. Representação de grupos religiosos na mídia hegemônica. Comunicação e religiões no contexto global contemporâneo.

As disciplinas do grupo 2 serão ofertadas nas seguintes datas e horários:

10-14 de agosto, 13h30 - 18h30

05-09 de outubro, 8h00 - 12h00

4 encontros on-line em data a definir